



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2025.02.03.002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250120/0002-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, descartáveis e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme Termo de Referência e seus Anexos de Responsabilidade do Consórcio Público De Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	35,00	Litro
ácido muriático 1l			
2	A PÁ COLETORA BASCULANTE POP TEM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO: 29CMALTURA: 14 CMLARGURA: 29 CMPESO: 0,780 KGCABO: 80CM	30,00	Unidade
a pá coletora basculante pop tem caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla com formato anatômico com comprimento: 29cmaltura: 14 cmlargura: 29 cm peso: 0,780 kgcabo: 80cm			
3	APARELHO PRESTO BARBA COM TRÊS LÂMINAS DESCARTÁVEIS.	2.000,00	Unidade
aparelho presto barba com três lâminas descartáveis.			
4	AROMATIZADOR DE AR	50,00	Unidade
aromatizador de ar			
5	AVENTAL DE LIMPEZA LONGO EM PLÁSTICO MEDINDO 1,18 MTS X 0,58 CM.	20,00	Unidade
avental de limpeza longo em plástico medindo 1,18 mts x 0,58 cm.			
6	AVENTAL MANGA LONGA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A MAIS DE 400 PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EM GERAL, ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, NÃO PROPAGA FOGO, CORES; AZUL OU BRANCO, ALTO RESISTÊNCIA AO RASGO. COMPOSIÇÃO: 50% POLIPROPILENO E 50% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	450,00	Unidade
avental manga longa de material impermeável, resistente a mais de 400 produtos químicos, líquidos em geral, alto poder de cobertura, atóxico, não propaga fogo, cores; azul ou branco, alto resistência ao rasgo. composição: 50% polipropileno e 50% polietileno de alta densidade.			
7	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10L	12,00	Unidade
balde plástico com capacidade de 10l			
8	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L	12,00	Unidade
balde plástico com capacidade de 20l			
9	BANDEJA INOX 385 X 250	8,00	Unidade
bandeja inox 385 x 250			
10	BOTA CANO LONGO DE BORRACHA NA COR PRETA OU BRANCA (NUMERAÇÃO VARIADA).	55,00	Par
bota cano longo de borracha na cor preta ou branca (numeração variada).			

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



11	CAFETEIRA ECONÔMICA ITALIANA	6,00	Unidade
cafeteira econômica italiana			
12	CAIXA BIOPRÁTICA TRANSPARENTE COM TAMPA PLEION, NÃO CONTÉM BISFENOL. ALTURA:19,1CM, LARGURA: 33,8CM, COMPRIMENTO 54,4 CM.	4,00	Unidade
caixa bioprática transparente com tampa pleion, não contém bisfenol. altura:19,1cm, largura: 33,8cm, comprimento 54,4 cm.			
13	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 10L.	70,00	Unidade
caixa organizadora com tampa e alça tamanho 10l.			
14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 20L.	60,00	Unidade
caixa organizadora com tampa e alça tamanho 20l.			
15	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 2L.	50,00	Unidade
caixa organizadora com tampa e alça tamanho 2l.			
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 30L.	60,00	Unidade
caixa organizadora com tampa e alça tamanho 30l.			
17	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 5L.	50,00	Unidade
caixa organizadora com tampa e alça tamanho 5l.			
18	Caixa para Bráquets Ortodônticos Branca/Verde (TAMANHO 160X210MM)	10,00	Unidade
caixa para bráquets ortodônticos branca/verde (tamanho 160x210mm)			
19	COLHER PARA SOPA	110,00	Unidade
colher para sopa			
20	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 40CM COM CABO EM ALUMÍNIO	35,00	Conjunto
conjunto completo mop pó 40cm com cabo em alumínio			
21	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO	30,00	Conjunto
conjunto completo mop pó 60cm com cabo em alumínio			
22	CONJUNTO DE LIMPEZA AMARELO COM CARRO FUNCIONAL Um kit que oferece uma solução completa para a limpeza de pisos frios e diversas outras superfícies. O Carro Funcional possibilita o transporte prático de todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza diária. O Balde Doblô de 30 Litros, com um sistema de dois compartimentos - um para a solução de limpeza e outro para água limpa - aumenta a produtividade, permitindo que os operadores limpem áreas significativamente maiores em comparação com outros sistemas. O Conjunto MOP Pó e a Pá Pop removem eficientemente as partículas do ambiente, evitando seu recolhimento e a consequente ocorrência de danos ou doenças. Além disso, a Placa Sinalizadora contribui para a prevenção de acidentes, como escorregões e quedas, nas áreas em que a limpeza está sendo realizada. - Especificações Técnicas: :: Medida Conjunto Mop Pó: 60cm :: Medida Cabo Alumínio: 140cm :: Cor: Amarelo - Conteúdo da Embalagem: :: Carro Funcional :: Balde Doblô 30 litros - 2 águas :: Cabo alumínio :: Garra Euro Plástica :: Refil Loop com cinta :: Placa Sinalizadora Piso Molhado :: Pá Pop :: Conjunto Mop Pó	6,00	Unidade
conjunto de limpeza amarelo com carro funcional um kit que oferece uma solução completa para a limpeza de pisos frios e diversas outras superfícies. o carro funcional possibilita o transporte prático de todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza diária. o balde doblô de 30 litros, com um sistema de dois compartimentos - um para a solução de limpeza e outro para água limpa - aumenta a produtividade, permitindo que os operadores limpem áreas significativamente maiores em comparação com outros sistemas. o conjunto mop pó e a pá pop removem eficientemente as partículas do ambiente, evitando seu recolhimento e a consequente ocorrência de danos ou doenças. além disso, a placa sinalizadora contribui para a prevenção de acidentes, como escorregões e quedas, nas áreas em que a limpeza está sendo realizada. - especificações técnicas: :: medida conjunto mop pó: 60cm :: medida cabo alumínio: 140cm :: cor: amarelo - conteúdo da embalagem: :: carro funcional :: balde doblô 30 litros - 2 águas :: cabo alumínio :: garra euro plástica :: refil loop com cinta :: placa sinalizadora piso molhado :: pá pop :: conjunto mop pó			
23	CONJUNTO LIMPA TUDO LIMPEZA PESADA COM CABO EM ALUMÍNIO COMPOSTO POR: CABO DE ALUMÍNIO 1,40 + SUPORTE LT (LIMPA TUDO) + FIBRA PRA LIMPEZA PESADA.	35,00	Unidade
conjunto limpa tudo limpeza pesada com cabo em alumínio composto por: cabo de alumínio 1,40 + suporte lt (limpa tudo) + fibra pra limpeza pesada.			

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



24	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150ML COM 100 UNIDADES	5.500,00	Pacote
copo descartável para água 150ml com 100 unidades			
25	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES	1.400,00	Pacote
copo descartável para café com 100 unidades			
26	COTONETE TAMANHO PADRÃO CX C/100UNDS	20,00	Caixa
cotonete tamanho padrão cx c/100unds			
27	DESINFETANTE PARA PISO 5L	20,00	Galão
desinfetante para piso 5l			
28	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO DE 5L	200,00	Galão
detergente lava louça neutro de 5l			
29	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL TOTEM COM PEDAL.	4,00	Unidade
dispensador para álcool em gel totem com pedal.			
30	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO PARA 800ML	90,00	Unidade
dispensador para álcool gel com reservatório para 800ml			
31	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON - MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS. MEDIDAS: 17CM DE COMPRIMENTO, COM SUA LARGURA NA PARTE MAIOR COM 1,4CM CABEÇA COM 1,4CM POR 2,6CM, CONTENDO 34 TUFOS DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS.	230,00	Unidade
escova dental adulto com cerdas de nylon - macia, arredondada e polida, com ancoras metálicas. medidas: 17cm de comprimento, com sua largura na parte maior com 1,4cm cabeça com 1,4cm por 2,6cm, contendo 34 tufos distribuídos em quatro fileiras.			
32	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS CABO 100% ERGONÔMICO, COM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DE 19 X 65 X 240 MILÍMETROS	300,00	Unidade
escova dental infantil de cerdas com pontas arredondadas cabo 100% ergonômico, com comprimento x largura x altura de 19 x 65 x 240 milímetros			
33	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO COM ALÇA MEDINDO: 5,5 X 10 X 6,5 CM	35,00	Unidade
escova para lavar multiuso com alça medindo: 5,5 x 10 x 6,5 cm			
34	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍNDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. NA CABEÇA, COM 63 MM DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82MM E CONJUNTO TOTAL DE 350MM DE COMPRIMENTO	35,00	Unidade
escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento			
35	ESCOVA VERSÁTIL PRÁTICA COM CABO 25CM COMPOSTA POR PLÁSTICO E NYLON.	30,00	Unidade
escova versátil pratica com cabo 25cm composta por plástico e nylon.			
36	ESPÁTULA AÇO INOX C/ CABO MADEIRA 12 CM PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES ADERIDAS AO CHÃO	30,00	Unidade
espátula aço inox c/ cabo madeira 12 cm para remoção de sujidades aderidas ao chão			
37	ESPOJA DUPLA FACE 100MM X 25MM X 20 MM	2.200,00	Unidade
espoja dupla face 100mm x 25mm x 20 mm			
38	ESPONJA DE AÇO, PCT COM 08 UNIDADES 60G	25,00	Pacote
esponja de aço, pct com 08 unidades 60g			
39	ESPONJA LISA SEM FACE RUGOSA 110MM X 75MM X 32MM	600,00	Unidade
esponja lisa sem face rugosa 110mm x 75mm x 32mm			
40	FACA DE MESA COM CABO PLÁSTICO	110,00	Unidade
faca de mesa com cabo plástico			

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



41	FIBRA LIMPEZA PESADA 10,2 X 26CM	150,00	Unidade
fibra limpeza pesada 10,2 x 26cm			
42	FLANELA LARANJA 100% ALGODÃO, TAMANHO (28CM X 48CM)	140,00	Unidade
flanela laranja 100% algodão, tamanho (28cm x 48cm)			
43	FÓSFORO COM 10 CAIXAS DE 45 PALITOS	20,00	Pacote
fósforo com 10 caixas de 45 palitos			
44	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO DE 500 ML TRANSPARENTE COM VÁLVULA APLICADORA.	60,00	Unidade
frasco para sabonete líquido em plástico de 500 ml transparente com válvula aplicadora.			
45	GARFO DE MESA COM CABO PLÁSTICO	110,00	Unidade
garfo de mesa com cabo plástico			
46	GARRAFA PARA ÁGUA COM ALÇA TAMPA ROSQUEÁVEL 1 LITRO.	35,00	Unidade
garrafa para água com alça tampa rosqueável 1 litro.			
47	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA EM JATO COM CAPACIDADE PARA 1 L	15,00	Unidade
garrafa para café térmica em jato com capacidade para 1 l			
48	GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS.	25,00	Unidade
gaveteiro peq com 4 gavetas.			
49	GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 UNDS	3.500,00	Pacote
guardanapo de papel pct com 50 unds			
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXAS. GALÃO 5L	80,00	Galão
hipoclorito de sódio 10%, desinfetante hospitalar para superfície fixas. galão 5l			
51	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXAS. GALÃO 5L	1.000,00	Galão
hipoclorito de sódio 2,5%, desinfetante hospitalar para superfície fixas. galão 5l			
52	ISQUEIRO COMUM (PARA ACENDIMENTO DE LAMPARINA A ÁLCOOL)	80,00	Unidade
isqueiro comum (para acendimento de lamparina a álcool)			
53	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO	12,00	Unidade
jarra de vidro com tampa 1 litro			
54	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL DE 15 LITROS COM TAMPA INOX	50,00	Unidade
lixeira em aço inox com pedal e balde plástico interno removível de 15 litros com tampa inox			
55	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL DE 60 LITROS COM TAMPA INOX	45,00	Unidade
lixeira em aço inox com pedal e balde plástico interno removível de 60 litros com tampa inox			
56	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE / ÓLEO SPRAY 500 ML.	6,00	Unidade
lubrificante desengripante / óleo spray 500 ml.			
57	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 8 M GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.	300,00	Par
luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho tamanho 8 m grossa, amarela, cano longo.			
58	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 9 G GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.	140,00	Par

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho tamanho 9 g grossa, amarela, cano longo.			
59	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 9 G GROSSA, AZUL, CANO LONGO.	70,00	Par
luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho tamanho 9 g grossa, azul, cano longo.			
60	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO PEQUENA GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.	250,00	Par
luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho tamanho pequena grossa, amarela, cano longo.			
61	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 8M, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.	500,00	Par
luva de segurança confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes. tamanho 8m, grossa, amarela, cano curto.			
62	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 8M, GROSSA, AZUL, CANO CURTO.	500,00	Par
luva de segurança confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes. tamanho 8m, grossa, azul, cano curto.			
63	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 9 G, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.	550,00	Par
luva de segurança confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes. tamanho 9 g, grossa, amarela, cano curto.			
64	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 9 G, GROSSA, AZUL, CANO CURTO.	350,00	Par
luva de segurança confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes. tamanho 9 g, grossa, azul, cano curto.			
65	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO PEQUENO, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.	250,00	Par
luva de segurança confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes. tamanho pequeno, grossa, amarela, cano curto.			
66	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO. PROTEÇÃO LIMITADA CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO	250,00	Unidade
macacão de proteção química branco. proteção limitada contra líquidos químicos, proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário			
67	O BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS AMARELO - CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12LITROS; ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, ADEQUADO A NR32, CONJUNTO (BALDE + ESPREMEDOR): (C) 52CM X (L) 37CM X (A) 48CM - PESO: 6,1 KG, BALDE DOBLÔ: (C) 52CM X (L) 37CM X (A) 84CM - PESO: 3,2 KG, ESPREMEDOR: (C) 23CM X (L) 28CM X (A) 36CM - PESO: 2,9 KG	12,00	Unidade
o balde espremedor dobrô com capacidade para 30 litros amarelo - contendo os seguintes itens: balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12litros; espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento, adequado a nr32, conjunto (balde + espremedor): (c) 52cm x (l) 37cm x (a) 48cm - peso: 6,1 kg, balde dobrô: (c) 52cm x (l) 37cm x (a) 84cm - peso: 3,2 kg, espremedor: (c) 23cm x (l) 28cm x (a) 36cm - peso: 2,9 kg			
68	ORGANIZADOR GAVETEIRO 7001 MODULÁVEL 16. GAVETAS MULTIUSO 22L X 8W X 15H CENTÍMETROS.	20,00	Unidade
organizador gaveteiro 7001 modulável 16. gavetas multiuso 22l x 8w x 15h centímetros.			
69	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 PALITOS	80,00	Caixa
palito de dente caixa com 100 palitos			
70	PANO DE CHÃO EM SACO PARA CHÃO CONFECCIONADO COM RESÍDUOS TESTEIS E ALGODÃO, PANO COM TEXTURA LISA. TAMANHO: 60X90CM	110,00	Unidade
pano de chão em saco para chão confeccionado com resíduos testeis e algodão, pano com textura lisa. tamanho: 60x90cm			
71	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	100,00	Unidade
pano de prato, 100% algodão, medindo no mínimo 60x40cm.			
72	PANO MULTIUSO AZUL DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE	55,00	Rolo
pano multiuso azul de 30m x30cm x 300m, com picote			
73	PANO MULTIUSO LARANJA DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE	55,00	Rolo

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



pano multiuso laranja de 30m x30cm x 300m, com picote			
74	PANO MULTIUSO VERDE DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE	80,00	Rolo
pano multiuso verde de 30m x30cm x 300m, com picote			
75	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EXTRA LUXO 300M CAIXA COM 8 ROLOS	500,00	Caixa
papel higiênico rolão extra luxo 300m caixa com 8 rolos			
76	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS CX 5.000 FLS - 100% CELULOSE - EXTRA LUXO	2.000,00	Caixa
papel toalha interfolha 2 dobras cx 5.000 fls - 100% celulose - extra luxo			
77	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 G	1.000,00	Unidade
pedra sanitária desinfetante para vaso sanitário 25 g			
78	PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO (CUIDADO PISO MOLHADO) DIMENSÕES DO PRODUTO (LXA) 27 X 62CM.	14,00	Unidade
placa sinalizadora para piso molhado (cuidado piso molhado) dimensões do produto (lxa) 27 x 62cm.			
79	PORTA DETERGENTE ACRÍLICO COM SUPORTE PARA ESPONJA TRANSPARENTE COM 500ML.	20,00	Unidade
porta detergente acrílico com suporte para esponja transparente com 500ml.			
80	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 1L	45,00	Unidade
pulverizador borrifador spray plástico marcação com 1l			
81	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 500ML	170,00	Unidade
pulverizador borrifador spray plástico marcação com 500ml			
82	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 300ML	80,00	Unidade
pulverizador borrifador spray plástico marcação com 300ml			
83	REFIL DO MOP PÓ SECO 40 CM	100,00	Unidade
refil do mop pó seco 40 cm			
84	REFIL DO MOP PÓ SECO 60 CM	132,00	Unidade
refil do mop pó seco 60 cm			
85	REFIL DO MOP ÚMIDO 320G COM PONTA COM LOOP E COM CINTA CRU	500,00	Unidade
refil do mop úmido 320g com ponta com loop e com cinta cru			
86	RODO BORRACHA COM CABO DE ALUMÍNIO 50 CM	30,00	Unidade
rodo borracha com cabo de alumínio 50 cm			
87	ROLO DE FILME PVC COM 300 MTS	100,00	Unidade
rolo de filme pvc com 300 mts			
88	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS, NEUTRO.GALÃO 5L	300,00	Galão
sabonete líquido anti-séptico para antissepsia das mãos, neutro.galão 5l			
89	SACO PARA DINDIN PCTE COM 100 UNDS.	1.000,00	Pacote
saco para dindin pcte com 100 unds.			
90	SACO PARA LIXO 100L, PCT COM 100 UNIDADES, PRETO	500,00	Pacote
saco para lixo 100l, pct com 100 unidades, preto			

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



91	SACO PARA LIXO 40L, PCT COM 100 UNIDADES, PRETO	700,00	Pacote
saco para lixo 40l, pct com 100 unidades, preto			
92	SACO PARA LIXO BIOLÓGICO BRANCO 100L PCT COM 100 UNDS COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES	300,00	Pacote
saco para lixo biológico branco 100l pct com 100 unds com identificação de resíduos infectantes			
93	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 25 X 35	400,00	Unidade
saco plastico transparente tamanho 25 x 35			
94	SACO TRANSPARENTE COM TAMANHO 15 X 30 X 0,05	1.000,00	Unidade
saco transparente com tamanho 15 x 30 x 0,05			
95	SACOLAS PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO 45 X 55 COR BRANCO	250,00	Unidade
sacolas plástica reforçada tamanho 45 x 55 cor branco			
96	SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300-600M BRACO TRILHA.	40,00	Unidade
suporte papel higiênico rolão 300-600m braco trilha.			
97	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA Poup-COPO 150 ML	30,00	Unidade
suporte para copo de água poup-copo 150 ml			
98	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO COM LARGURA: 18,0 CM E PROFUNDIDADE: 12,0 CM	40,00	Unidade
suporte para mop úmido com largura: 18,0 cm e profundidade: 12,0 cm			
99	TAPETE SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO 70 X 100CM	3,00	Unidade
tapete sanitizante para higienização 70 x 100cm			
100	TOALHEIRO BRANCO QUE COMPORTA PAPÉIS TOALHA INTERFOLHA, 2 OU 3 DOBRAS.	45,00	Unidade
toalheiro branco que comporta papéis toalha interfolha, 2 ou 3 dobras.			
101	VASSOURA COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M	75,00	Unidade
vassoura com cabo de metal plastificado 1,20m			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	35.0	Litro	79,50	2.782,50
ÁCIDO MURIÁTICO 1L					
2	A PÂ COLETORA BASCULANTE POP TEM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO: 29CMALTURA: 14 CMLARGURA: 29 CMPESO: 0,780 KGCABO: 80CM	30.0	Unidade	93,00	2.790,00
A PÂ COLETORA BASCULANTE POP TEM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO: 29CMALTURA: 14 CMLARGURA: 29 CMPESO: 0,780 KGCABO: 80CM					
3	APARELHO PRESTO BARBA COM TRÊS LÂMINAS DESCARTÁVEIS.	2000.0	Unidade	9,50	19.000,00
APARELHO PRESTO BARBA COM TRÊS LÂMINAS DESCARTÁVEIS.					
4	AROMATIZADOR DE AR	50.0	Unidade	20,33	1.016,50
AROMATIZADOR DE AR					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



5	AVENTAL DE LIMPEZA LONGO EM PLÁSTICO MEDINDO 1,18 MTS X 0,58 CM.	20.0	Unidade	40,50	810,00
AVENTAL DE LIMPEZA LONGO EM PLÁSTICO MEDINDO 1,18 MTS X 0,58 CM.					
6	AVENTAL MANGA LONGA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A MAIS DE 400 PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EM GERAL, ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, NÃO PROPAGA FOGO, CORES; AZUL OU BRANCO, ALTO RESISTÊNCIA AO RASGO. COMPOSIÇÃO: 50% POLIPROPILENO E 50% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	450.0	Unidade	69,50	31.275,00
AVENTAL MANGA LONGA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A MAIS DE 400 PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EM GERAL, ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, NÃO PROPAGA FOGO, CORES; AZUL OU BRANCO, ALTO RESISTÊNCIA AO RASGO. COMPOSIÇÃO: 50% POLIPROPILENO E 50% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.					
7	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10L	12.0	Unidade	18,67	224,04
BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10L					
8	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L	12.0	Unidade	29,67	356,04
BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L					
9	BANDEJA INOX 385 X 250	8.0	Unidade	163,33	1.306,64
BANDEJA INOX 385 X 250					
10	BOTA CANO LONGO DE BORRACHA NA COR PRETA OU BRANCA (NUMERAÇÃO VARIADA).	55.0	Par	85,50	4.702,50
BOTA CANO LONGO DE BORRACHA NA COR PRETA OU BRANCA (NUMERAÇÃO VARIADA).					
11	CAFETEIRA ECONÔMICA ITALIANA	6.0	Unidade	81,50	489,00
CAFETEIRA ECONÔMICA ITALIANA					
12	CAIXA BIOPRÁTICA TRANSPARENTE COM TAMPA PLEION, NÃO CONTÉM BISFENOL. ALTURA:19,1CM, LARGURA: 33,8CM, COMPRIMENTO 54,4 CM.	4.0	Unidade	90,50	362,00
CAIXA BIOPRÁTICA TRANSPARENTE COM TAMPA PLEION, NÃO CONTÉM BISFENOL. ALTURA:19,1CM, LARGURA: 33,8CM, COMPRIMENTO 54,4 CM.					
13	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 10L.	70.0	Unidade	55,00	3.850,00
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 10L.					
14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 20L.	60.0	Unidade	78,67	4.720,20
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 20L.					
15	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 2L.	50.0	Unidade	57,00	2.850,00
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 2L.					
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 30L.	60.0	Unidade	91,00	5.460,00
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 30L.					
17	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 5L.	50.0	Unidade	49,00	2.450,00
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E ALÇA TAMANHO 5L.					
18	Caixa para Bráquets Ortodônticos Branca/Verde (TAMANHO 160X210MM)	10.0	Unidade	73,67	736,70
Caixa para Bráquets Ortodônticos Branca/Verde (TAMANHO 160X210MM)					
19	COLHER PARA SOPA	110.0	Unidade	10,50	1.155,00
COLHER PARA SOPA					
20	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 40CM COM CABO EM ALUMÍNIO	35.0	Conjunto	171,67	6.008,45
CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 40CM COM CABO EM ALUMÍNIO					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



21	CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO	30.0	Conjunto	201,67	
CONJUNTO COMPLETO MOP PÓ 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO					
22	CONJUNTO DE LIMPEZA AMARELO COM CARRO FUNCIONAL Um kit que oferece uma solução completa para a limpeza de pisos frios e diversas outras superfícies. O Carro Funcional possibilita o transporte prático de todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza diária. O Balde Doblô de 30 Litros, com um sistema de dois compartimentos - um para a solução de limpeza e outro para água limpa - aumenta a produtividade, permitindo que os operadores limpem áreas significativamente maiores em comparação com outros sistemas. O Conjunto MOP Pó e a Pá Pop removem eficientemente as partículas do ambiente, evitando seu recolhimento e a consequente ocorrência de danos ou doenças. Além disso, a Placa Sinalizadora contribui para a prevenção de acidentes, como escorregões e quedas, nas áreas em que a limpeza está sendo realizada. - Especificações Técnicas: :: Medida Conjunto Mop Pó: 60cm :: Medida Cabo Alumínio: 140cm :: Cor: Amarelo - Conteúdo da Embalagem: :: Carro Funcional :: Balde Doblô 30 litros - 2 águas :: Cabo alumínio :: Garra Euro Plástica :: Refil Loop com cinta :: Placa Sinalizadora Piso Molhado :: Pá Pop :: Conjunto Mop Pó	6.0	Unidade	700,00	4.200,00
CONJUNTO DE LIMPEZA AMARELO COM CARRO FUNCIONAL Um kit que oferece uma solução completa para a limpeza de pisos frios e diversas outras superfícies. O Carro Funcional possibilita o transporte prático de todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza diária. O Balde Doblô de 30 Litros, com um sistema de dois compartimentos - um para a solução de limpeza e outro para água limpa - aumenta a produtividade, permitindo que os operadores limpem áreas significativamente maiores em comparação com outros sistemas. O Conjunto MOP Pó e a Pá Pop removem eficientemente as partículas do ambiente, evitando seu recolhimento e a consequente ocorrência de danos ou doenças. Além disso, a Placa Sinalizadora contribui para a prevenção de acidentes, como escorregões e quedas, nas áreas em que a limpeza está sendo realizada. - Especificações Técnicas: :: Medida Conjunto Mop Pó: 60cm :: Medida Cabo Alumínio: 140cm :: Cor: Amarelo - Conteúdo da Embalagem: :: Carro Funcional :: Balde Doblô 30 litros - 2 águas :: Cabo alumínio :: Garra Euro Plástica :: Refil Loop com cinta :: Placa Sinalizadora Piso Molhado :: Pá Pop :: Conjunto Mop Pó					
23	CONJUNTO LIMPA TUDO LIMPEZA PESADA COM CABO EM ALUMÍNIO COMPOSTO POR: CABO DE ALUMÍNIO 1,40 + SUPORTE LT (LIMPA TUDO) + FIBRA PRA LIMPEZA PESADA.	35.0	Unidade	196,67	6.883,45
CONJUNTO LIMPA TUDO LIMPEZA PESADA COM CABO EM ALUMÍNIO COMPOSTO POR: CABO DE ALUMÍNIO 1,40 + SUPORTE LT (LIMPA TUDO) + FIBRA PRA LIMPEZA PESADA.					
24	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150ML COM 100 UNIDADES	5500.0	Pacote	8,70	47.850,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150ML COM 100 UNIDADES					
25	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES	1400.0	Pacote	6,63	9.282,00
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES					
26	COTONETE TAMANHO PADRÃO CX C/100UNDS	20.0	Caixa	11,00	220,00
COTONETE TAMANHO PADRÃO CX C/100UNDS					
27	DESINFETANTE PARA PISO 5L	20.0	Galão	51,00	1.020,00
DESINFETANTE PARA PISO 5L					
28	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO DE 5L	200.0	Galão	41,00	8.200,00
DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO DE 5L					
29	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL TOTEM COM PEDAL.	4.0	Unidade	533,33	2.133,32
DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL TOTEM COM PEDAL.					
30	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO PARA 800ML	90.0	Unidade	76,67	6.900,30
DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO PARA 800ML					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



31	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON - MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS. MEDIDAS: 17CM DE COMPRIMENTO, COM SUA LARGURA NA PARTE MAIOR COM 1,4CM CABEÇA COM 1,4CM POR 2,6CM, CONTENDO 34 TUFOS DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS.	230.0	Unidade	9,00	2.070,00
ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON - MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS. MEDIDAS: 17CM DE COMPRIMENTO, COM SUA LARGURA NA PARTE MAIOR COM 1,4CM CABEÇA COM 1,4CM POR 2,6CM, CONTENDO 34 TUFOS DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS.					
32	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS CABO 100% ERGONÔMICO, COM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DE 19 X 65 X 240 MILÍMETROS	300.0	Unidade	9,50	2.850,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS CABO 100% ERGONÔMICO, COM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA DE 19 X 65 X 240 MILÍMETROS					
33	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO COM ALÇA MEDINDO: 5,5 X 10 X 6,5 CM	35.0	Unidade	9,50	332,50
ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO COM ALÇA MEDINDO: 5,5 X 10 X 6,5 CM					
34	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍNDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. NA CABEÇA, COM 63 MM DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82MM E CONJUNTO TOTAL DE 350MM DE COMPRIMENTO	35.0	Unidade	20,67	723,45
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO TUFADA EM FORMA CILÍNDRICA EM HASTE PLÁSTICA PREENCHIDA. NA CABEÇA, COM 63 MM DE COMPRIMENTO, COM FIO SINTÉTICO FORMANDO DIÂMETRO DE 82MM E CONJUNTO TOTAL DE 350MM DE COMPRIMENTO					
35	ESCOVA VERSÁTIL PRÁTICA COM CABO 25CM COMPOSTA POR PLÁSTICO E NYLON.	30.0	Unidade	39,00	1.170,00
ESCOVA VERSÁTIL PRÁTICA COM CABO 25CM COMPOSTA POR PLÁSTICO E NYLON.					
36	ESPÁTULA AÇO INOX C/ CABO MADEIRA 12 CM PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES ADERIDAS AO CHÃO	30.0	Unidade	41,33	1.239,90
ESPÁTULA AÇO INOX C/ CABO MADEIRA 12 CM PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES ADERIDAS AO CHÃO					
37	ESPOJA DUPLA FACE 100MM X 25MM X 20 MM	2200.0	Unidade	2,60	5.720,00
ESPOJA DUPLA FACE 100MM X 25MM X 20 MM					
38	ESPONJA DE AÇO, PCT COM 08 UNIDADES 60G	25.0	Pacote	5,75	143,75
ESPONJA DE AÇO, PCT COM 08 UNIDADES 60G					
39	ESPONJA LISA SEM FACE RUGOSA 110MM X 75MM X 32MM	600.0	Unidade	5,00	3.000,00
ESPONJA LISA SEM FACE RUGOSA 110MM X 75MM X 32MM					
40	FACA DE MESA COM CABO PLÁSTICO	110.0	Unidade	6,75	742,50
FACA DE MESA COM CABO PLÁSTICO					
41	FIBRA LIMPEZA PESADA 10,2 X 26CM	150.0	Unidade	8,00	1.200,00
FIBRA LIMPEZA PESADA 10,2 X 26CM					
42	FLANELA LARANJA 100% ALGODÃO, TAMANHO (28CM X 48CM)	140.0	Unidade	7,25	1.015,00
FLANELA LARANJA 100% ALGODÃO, TAMANHO (28CM X 48CM)					
43	FÓSFORO COM 10 CAIXAS DE 45 PALITOS	20.0	Pacote	8,00	160,00
FÓSFORO COM 10 CAIXAS DE 45 PALITOS					
44	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO DE 500 ML TRANSPARENTE COM VÁLVULA APLICADORA.	60.0	Unidade	18,67	1.120,20
FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO DE 500 ML TRANSPARENTE COM VÁLVULA APLICADORA.					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



45	GARFO DE MESA COM CABO PLÁSTICO	110.0	Unidade	10,00	1.100,00
GARFO DE MESA COM CABO PLÁSTICO					
46	GARRAFA PARA ÁGUA COM ALÇA TAMPA ROSQUEÁVEL 1 LITRO.	35.0	Unidade	20,00	700,00
GARRAFA PARA ÁGUA COM ALÇA TAMPA ROSQUEÁVEL 1 LITRO.					
47	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA EM JATO COM CAPACIDADE PARA 1 L	15.0	Unidade	71,00	1.065,00
GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA EM JATO COM CAPACIDADE PARA 1 L					
48	GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS.	25.0	Unidade	83,67	2.091,75
GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS.					
49	GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 UNDS	3500.0	Pacote	8,00	28.000,00
GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 UNDS					
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXAS. GALÃO 5L	80.0	Galão	90,50	7.240,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXAS. GALÃO 5L					
51	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXAS. GALÃO 5L	1000.0	Galão	70,50	70.500,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXAS. GALÃO 5L					
52	ISQUEIRO COMUM (PARA ACENDIMENTO DE LAMPARINA A ÁLCOOL)	80.0	Unidade	7,00	560,00
ISQUEIRO COMUM (PARA ACENDIMENTO DE LAMPARINA A ÁLCOOL)					
53	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO	12.0	Unidade	31,50	378,00
JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1 LITRO					
54	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL DE 15 LITROS COM TAMPA INOX	50.0	Unidade	294,81	14.740,50
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL DE 15 LITROS COM TAMPA INOX					
55	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL DE 60 LITROS COM TAMPA INOX	45.0	Unidade	738,33	33.224,85
LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL DE 60 LITROS COM TAMPA INOX					
56	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE / ÓLEO SPRAY 500 ML.	6.0	Unidade	23,50	141,00
LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE / ÓLEO SPRAY 500 ML.					
57	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 8 M GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.	300.0	Par	21,00	6.300,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 8 M GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.					
58	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 9 G GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.	140.0	Par	22,00	3.080,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 9 G GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.					
59	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 9 G GROSSA, AZUL, CANO LONGO.	70.0	Par	22,00	1.540,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO 9 G GROSSA, AZUL, CANO LONGO.					
60	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	250.0	Par	22,00	5.500,00

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



	EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO PEQUENA GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.				
	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO TAMANHO PEQUENA GROSSA, AMARELA, CANO LONGO.				
61	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 8M, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.	500.0	Par	23,00	11.500,00
	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 8M, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.				
62	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 8M, GROSSA, AZUL, CANO CURTO.	500.0	Par	22,67	11.335,00
	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 8M, GROSSA, AZUL, CANO CURTO.				
63	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 9 G, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.	550.0	Par	24,00	13.200,00
	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 9 G, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.				
64	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 9 G, GROSSA, AZUL, CANO CURTO.	350.0	Par	22,00	7.700,00
	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO 9 G, GROSSA, AZUL, CANO CURTO.				
65	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO PEQUENO, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.	250.0	Par	22,20	5.550,00
	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E FRISOS ANTIDERRAPANTES. TAMANHO PEQUENO, GROSSA, AMARELA, CANO CURTO.				
66	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO. PROTEÇÃO LIMITADA CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO	250.0	Unidade	120,00	30.000,00
	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO. PROTEÇÃO LIMITADA CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO				
67	O BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS AMARELO - CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12LITROS; ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, ADEQUADO A NR32, CONJUNTO (BALDE + ESPREMEDOR): (C) 52CM X (L) 37CM X (A) 48CM - PESO: 6,1 KG, BALDE DOBLÔ: (C) 52CM X (L) 37CM X (A) 84CM - PESO: 3,2 KG, ESPREMEDOR: (C) 23CM X (L) 28CM X (A) 36CM - PESO: 2,9 KG	12.0	Unidade	475,00	5.700,00
	O BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS AMARELO - CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12LITROS; ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, ADEQUADO A NR32, CONJUNTO (BALDE + ESPREMEDOR): (C) 52CM X (L) 37CM X (A) 48CM - PESO: 6,1 KG, BALDE DOBLÔ: (C) 52CM X (L) 37CM X (A) 84CM - PESO: 3,2 KG, ESPREMEDOR: (C) 23CM X (L) 28CM X (A) 36CM - PESO: 2,9 KG				
68	ORGANIZADOR GAVETEIRO 7001 MODULÁVEL 16. GAVETAS MULTIUSO 22L X 8W X 15H CENTÍMETROS.	20.0	Unidade	41,00	820,00
	ORGANIZADOR GAVETEIRO 7001 MODULÁVEL 16. GAVETAS MULTIUSO 22L X 8W X 15H CENTÍMETROS.				
69	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 PALITOS	80.0	Caixa	6,90	552,00

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 PALITOS

70	PANO DE CHÃO EM SACO PARA CHÃO CONFECCIONADO COM RESÍDUOS TESTEIS E ALGODÃO, PANO COM TEXTURA LISA. TAMANHO: 60X90CM	110.0	Unidade	11,00	1.210,00
----	--	-------	---------	-------	----------

PANO DE CHÃO EM SACO PARA CHÃO CONFECCIONADO COM RESÍDUOS TESTEIS E ALGODÃO, PANO COM TEXTURA LISA. TAMANHO: 60X90CM

71	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	100.0	Unidade	7,50	750,00
----	---	-------	---------	------	--------

PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.

72	PANO MULTIUSO AZUL DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE	55.0	Rolo	48,95	2.692,25
----	--	------	------	-------	----------

PANO MULTIUSO AZUL DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE

73	PANO MULTIUSO LARANJA DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE	55.0	Rolo	48,95	2.692,25
----	---	------	------	-------	----------

PANO MULTIUSO LARANJA DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE

74	PANO MULTIUSO VERDE DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE	80.0	Rolo	48,95	3.916,00
----	---	------	------	-------	----------

PANO MULTIUSO VERDE DE 30M X30CM X 300M, COM PICOTE

75	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EXTRA LUXO 300M CAIXA COM 8 ROLOS	500.0	Caixa	85,50	42.750,00
----	---	-------	-------	-------	-----------

PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EXTRA LUXO 300M CAIXA COM 8 ROLOS

76	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS CX 5.000 FLS - 100% CELULOSE - EXTRA LUXO	2000.0	Caixa	134,00	268.000,00
----	--	--------	-------	--------	------------

PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS CX 5.000 FLS - 100% CELULOSE - EXTRA LUXO

77	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 G	1000.0	Unidade	7,00	7.000,00
----	---	--------	---------	------	----------

PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 G

78	PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO (CUIDADO PISO MOLHADO) DIMENSÕES DO PRODUTO (LXA) 27 X 62CM.	14.0	Unidade	93,67	1.311,38
----	---	------	---------	-------	----------

PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO (CUIDADO PISO MOLHADO) DIMENSÕES DO PRODUTO (LXA) 27 X 62CM.

79	PORTA DETERGENTE ACRÍLICO COM SUPORTE PARA ESPONJA TRANSPARENTE COM 500ML.	20.0	Unidade	94,00	1.880,00
----	--	------	---------	-------	----------

PORTA DETERGENTE ACRÍLICO COM SUPORTE PARA ESPONJA TRANSPARENTE COM 500ML.

80	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 1L	45.0	Unidade	19,00	855,00
----	--	------	---------	-------	--------

PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 1L

81	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 500ML	170.0	Unidade	22,00	3.740,00
----	---	-------	---------	-------	----------

PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 500ML

82	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 300ML	80.0	Unidade	16,50	1.320,00
----	---	------	---------	-------	----------

PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO MARCAÇÃO COM 300ML

83	REFIL DO MOP PÓ SECO 40 CM	100.0	Unidade	68,50	6.850,00
----	----------------------------	-------	---------	-------	----------

REFIL DO MOP PÓ SECO 40 CM

84	REFIL DO MOP PÓ SECO 60 CM	132.0	Unidade	84,00	11.088,00
----	----------------------------	-------	---------	-------	-----------

REFIL DO MOP PÓ SECO 60 CM

85	REFIL DO MOP ÚMIDO 320G COM PONTA COM LOOP E COM CINTA CRU	500.0	Unidade	77,00	38.500,00
----	--	-------	---------	-------	-----------

REFIL DO MOP ÚMIDO 320G COM PONTA COM LOOP E COM CINTA CRU

86	RODO BORRACHA COM CABO DE ALUMÍNIO 50 CM	30.0	Unidade	102,00	3.060,00
----	--	------	---------	--------	----------

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



RODO BORRACHA COM CABO DE ALUMÍNIO 50 CM

87	ROLO DE FILME PVC COM 300 MTS	100.0	Unidade	68,33	6.833,00
----	-------------------------------	-------	---------	-------	----------

ROLO DE FILME PVC COM 300 MTS

88	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS, NEUTRO.GALÃO 5L	300.0	Galão	78,50	23.550,00
----	--	-------	-------	-------	-----------

SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS, NEUTRO.GALÃO 5L

89	SACO PARA DINDIN PCTE COM 100 UNDS.	1000.0	Pacote	31,00	31.000,00
----	-------------------------------------	--------	--------	-------	-----------

SACO PARA DINDIN PCTE COM 100 UNDS.

90	SACO PARA LIXO 100L, PCT COM 100 UNIDADES, PRETO	500.0	Pacote	41,33	20.665,00
----	--	-------	--------	-------	-----------

SACO PARA LIXO 100L, PCT COM 100 UNIDADES, PRETO

91	SACO PARA LIXO 40L, PCT COM 100 UNIDADES, PRETO	700.0	Pacote	23,50	16.450,00
----	---	-------	--------	-------	-----------

SACO PARA LIXO 40L, PCT COM 100 UNIDADES, PRETO

92	SACO PARA LIXO BIOLÓGICO BRANCO 100L PCT COM 100 UNDS COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES	300.0	Pacote	51,50	15.450,00
----	---	-------	--------	-------	-----------

SACO PARA LIXO BIOLÓGICO BRANCO 100L PCT COM 100 UNDS COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES

93	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 25 X 35	400.0	Unidade	40,50	16.200,00
----	--	-------	---------	-------	-----------

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 25 X 35

94	SACO TRANSPARENTE COM TAMANHO 15 X 30 X 0,05	1000.0	Unidade	41,00	41.000,00
----	--	--------	---------	-------	-----------

SACO TRANSPARENTE COM TAMANHO 15 X 30 X 0,05

95	SACOLAS PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO 45 X 55 COR BRANCO	250.0	Unidade	57,50	14.375,00
----	---	-------	---------	-------	-----------

SACOLAS PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO 45 X 55 COR BRANCO

96	SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300-600M BRACO TRILHA.	40.0	Unidade	91,33	3.653,20
----	--	------	---------	-------	----------

SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300-600M BRACO TRILHA.

97	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA POUPE-COPO 150 ML	30.0	Unidade	87,00	2.610,00
----	---	------	---------	-------	----------

SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA POUPE-COPO 150 ML

98	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO COM LARGURA: 18,0 CM E PROFUNDIDADE: 12,0 CM	40.0	Unidade	80,50	3.220,00
----	---	------	---------	-------	----------

SUPORTE PARA MOP ÚMIDO COM LARGURA: 18,0 CM E PROFUNDIDADE: 12,0 CM

99	TAPETE SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO 70 X 100CM	3.0	Unidade	122,50	367,50
----	---	-----	---------	--------	--------

TAPETE SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO 70 X 100CM

100	TOALHEIRO BRANCO QUE COMPORTA PAPÉIS TOALHA INTERFOLHA, 2 OU 3 DOBRAS.	45.0	Unidade	90,50	4.072,50
-----	--	------	---------	-------	----------

TOALHEIRO BRANCO QUE COMPORTA PAPÉIS TOALHA INTERFOLHA, 2 OU 3 DOBRAS.

101	VASSOURA COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M	75.0	Unidade	24,00	1.800,00
-----	---	------	---------	-------	----------

VASSOURA COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.067.950,22 (um milhão e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA: Cel. Pedro Castelo, 390, Centro, Baturité / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Baturité/CE,